



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E SEIS E TRINTA DE JUNHO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a vigésima primeira sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e das Exmªs Sras Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Ramos Barreto, bem como do Exmº Sr. Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.744/2023, às fls. 400/410, do dia 15/6/2023 e publicada em 16/6/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:** **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000010-08.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000028-76.2021.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000028-05.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir da condenação patronal o pagamento da multa do art. 467, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000033-65.2013.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Maurício Coelho Madureira, OAB/DF 14.162, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000068-04.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000084-55.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000111-87.2019.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e DAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROVIMENTO ao agravo de petição para determinar que os honorários advocatícios devidos ao advogado do reclamante sejam liberados na forma como prevista no contrato juntado aos autos, qual seja, no percentual de 26% sobre o valor bruto da condenação.

Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000135-83.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021.

Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000141-23.2022.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Ordem: 10 Processo Nº AP-0000162-34.2017.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível.

Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000184-57.2022.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Tomé Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7.312, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021.

Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000192-65.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000204-82.2021.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante. No mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir indenização por dano moral decorrente de acidente do trabalho por equiparação no valor de R\$5.000,00. Ao acréscimo condenatório, arbitra-se o valor de R\$5.000,00. Custas majoradas em R\$100,00.

Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000204-95.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021.

Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000213-10.2022.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto.

Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000219-35.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CATAO Decisão: considerando o requerimento apresentado por Maurício de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14.310, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000226-43.2021.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL12.848, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000265-12.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Viel Bento, OAB/AL 9.147B, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000296-90.2022.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo Nº AIAP-0000305-83.2018.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000315-32.2022.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000328-13.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do autor para, alterando a sentença, conceder os benefícios da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

justiça gratuita e majorar o pagamento de honorários advocatícios devidos pela parte reclamada para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000401-39.2018.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar a retenção de honorários advocatícios no percentual de 30%, nos termos do contrato de honorários firmado. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000445-78.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cidrão Frota, OAB/CE 19.976, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000448-80.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Tássia de Oliveira Costa, OAB/AL 11.101 e Dayane Cristine da Silva Ribeiro de Mesquita, OAB/AL 19.082, advogadas dos recorrentes e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000481-23.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000481-70.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do SAAE-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e conhecer e dar parcial provimento ao Recurso ordinário Obreiro para condenar os reclamados ao pagamento de horas extras, sem os adicionais postulados, em relação ao período de 01/03/2012 a 31/12/2020, a ser apurada em liquidação, observando-se a jornada descrita: 1 - Durante 6(seis) meses do ano laborando das 18:00hs às 06:00hs. 2 - Durante 6(seis) meses das 06:00hs às 18:00hs. Na jornada acima fixada, o autor trabalhava por 48 horas semanais, o que ensejam 4 horas extras por semana (48 horas - 44 horas) ou 17,32 horas extras por mês (4 horas extras por semana x 4,33 semanas/mês). 3- dois plantões semanais de 12h. Tudo com reflexos em FGTS, observando-se o salário posto nas fichas financeiras de cada período. Autoriza-se a dedução dos valores pagos a idêntico título (ver fichas financeiras). Majora-se a condenação de honorários advocatícios para 10% do valor da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

liquidação. Custas fixadas em R\$ 1.000,00 calculada em 2% sobre o valor ora arbitrado de R\$ 50.000,00. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000511-95.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 29 Processo N° AP-0000520-22.2017.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000555-42.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000620-97.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marianna Amorim de Barros, OAB/AL 12.421, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000628-87.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Mota Reis, OAB/CE 27.985, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 33 Processo N° RORSum-0000649-28.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 34 Processo N° ROT-0000661-36.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção. **Ordem: 35 Processo N° AIRO-0000671-92.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo, suscitada pelo agravado. No mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 36 Processo N° RORSum-0000709-89.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário da empresa, por deserção e conhecer e prover em parte o recurso obreiro para fixar honorários advocatícios a serem pagos pela reclamada em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da liquidação. Custas majoradas em R\$ 20,00 fixadas em 2% sobre o valor acrescido à causa que ora se arbitra em R\$ 1.000,00. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000724-61.2022.5.19.0007**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000778-58.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, reduzir os honorários advocatícios, a serem suportados pela reclamada, para o importe de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000869-51.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000874-04.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000879-76.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000896-18.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo obreiro, suscitada pela ré. Conhecer dos apelos obreiro, patronal e litisconsorcial. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000907-26.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000918-79.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal da Embrater, eis que deserto. Conhecer dos demais apelos, negar provimento ao recurso da litisconsorte, e dar provimento parcial ao recurso obreiro para determinar a retificação da planilha de cálculos quanto à multa fundiária, observando os depósitos do FGTS de todo o período contratual. Custas majoradas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000925-93.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000954-09.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**

Decisão: considerando os requerimentos apresentados por Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2.823 e André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0001063-90.2017.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento para determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até a data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0001077-04.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0001079-83.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, a serem pagos ao advogado do autor, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0001082-17.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0001528-10.2014.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0016600-76.2008.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0101500-41.2009.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Ordem: 54 Processo Nº AP-0104400-76.2009.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição, com fulcro na coisa julgada, afastar a responsabilidade da PREVI ao pagamento da cota patronal de participação para o custeio da complementação de aposentadoria. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0292400-14.1991.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Decisão: considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de junho de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **ORIGINAL ASSINADO**